



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Secretaria do Tribunal Pleno*

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 266/2015

Defere o pedido de remoção da servidora deste Regional Raquel Szabo Correia Guerreiro para o quadro de pessoal do TRT da 5ª Região.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Maria das Graças Alecrim Marinho, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, David Alves de Mello Júnior, Eleonora Saunier Gonçalves, Lairto José Veloso, Vice-Presidente; Audaliphil Hildebrando da Silva, Jorge Álvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, José Dantas de Góes; dos Juízes Convocados Adilson Maciel Dantas, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Manaus, e Eulaide Maria Vilela Lins, Titular da 19ª Vara do Trabalho de Manaus (art.117, LOMAN); e da Excelentíssima Procuradora-Chefe do Trabalho da PRT - 11ª Região, Drª. Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Informação nº 1142/2015/SGPES/SLP, o Parecer Jurídico nº 480/2015 e demais informações constantes do Processo Eletrônico TRT nº MA-1587/2015;

CONSIDERANDO a proposição do Juiz Convocado Adilson Maciel Dantas referente aos serviços prestados pela servidora lotada em seu Gabinete,

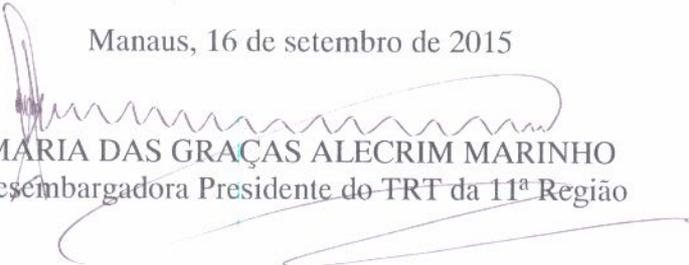
RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido de remoção da servidora RAQUEL SZABO CORREIA GUERREIRO, Analista Judiciário, Área Judiciária, deste Regional, para o Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, com lotação em Salvador/BA, a partir de **21-9-2015**, a fim de acompanhar cônjuge, servidor da Receita Federal do Brasil deslocado no interesse da Administração, com fundamento no art. 36, parágrafo único, III, *a*, da Lei nº 8.112/90 e art.7º, III, *a*, da Resolução do CSJT nº 110/2012;

Art. 2º Determinar o registro dos bons serviços prestados pela servidora em seus assentamentos funcionais;

Art. 3º Autorizar a Presidência a baixar os atos que se fizerem necessários.

Manaus, 16 de setembro de 2015

  
MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO  
Desembargadora Presidente do TRT da 11ª Região